



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(41) 3652-8100
Loc. Pedro Avelar Cabral, 2677
87860-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 023/2019

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 004/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO 010/2019, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1184/2018 de 26/12/2018, do Processo Licitatório 010/2019, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 004/2019-PMI, cujo objeto trata de Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de combustíveis para atender a frota municipal, adjudicado a favor das empresas:

- AUTO POSTO IPORÃ LTDA;
- POLIS & POLIS LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Fevereiro de 2019.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1705 Páginas 103 Ano: VIII

Data: 28/02/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal